CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2023

Nomeia Débora Aparecida de Souza para ocupar a Função de Controlador Interno e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.696.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função de **Controlador Interno** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **CIN**, nos termos do Art. 5º da Lei Complementar Nº 309, de 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no §1º do Art. 5º da Lei Complementar Nº 309, de 30 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 01/01/2023.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 18 de janeiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 009/2023

Nomeia Débora Aparecida de Souza para ocupar a Função de Controlador Interno e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a servidora DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.696.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função de **Controlador Interno** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **CIN**, nos termos do Art. 5º da Lei Complementar N° 309, de 30 de setembro de 2014.
Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no §1º do Art. 5º da Lei Complementar N° 309, de 30 de setembro de 2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 01/01/2023.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 18 de janeiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:DCDDE7F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2023. Edição 2692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/